

MENSAGEM/548

Rio Grande, 01 de setembro de 2021.

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Em atenção a Indicação nº1542/21, em atendimento à proposição do Vereador Rafael Missiunas, solicitando que seja realizada a vacinação dos adolescentes sem comorbidades de 18 a 12 anos, como em diversos municípios do país que já iniciaram esta etapa da vacinação, vimos informar que a Secretaria de Município da Saúde segue as normas técnicas da Secretaria Estadual de Saúde, mediante a vacinação por grupos prioritários. Cabe ressaltar, que ainda não recebemos as doses para contemplar este grupo de adolescentes sem comorbidades, mas a campanha segue o andamento dentro do esperado por esta Secretaria.

Sendo o que tínhamos para o momento, firmamo-nos,

Respeitosamente,

FÁBIO DE OLIVEIRA BRANCO
Prefeito Municipal

À Sua Excelência
Ver. FILIPE DE OLIVEIRA BRANCO
Presidente da Câmara Municipal
NESTA CIDADE